

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE

Colegiado do Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica

ATA nº 09/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGEE

Ao 29º dia do mês de agosto de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, desta Instituição de Ensino, em reunião extraordinária, os membros do Colegiado do PPGEE: os representantes docentes SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA (Presidente), ALFRÊDO GOMES NETO, CARLOS DANILO MIRANDA REGIS, CLEUMAR DA SILVA MOREIRA, JEFFERSON COSTA E SILVA, JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO, ROSSANA MORENO SANTA CRUZ e a representante discente MARINA DE OLIVEIRA ALENCAR.

Foi apresentado, inicialmente, o processo nº 23326.008704.2018.1, desta coordenação ao Colegiado, solicitando o desligamento dos discentes, relacionados no quadro a seguir, conforme situação exposta no processo.

Discente	Matrícula	Situação
Augusto Félix Tavares da Silva	20181630020	Abandonou semestre anterior e não realizou matrícula em 2018.1
Elaine Cristina Maranhão Gomes	20181630009	Reprovada em disciplina e com conceito médio global inferior a B
Ivanilda Augustinho Ferreira	20181630021	Abandonou semestre anterior e não realizou matrícula em 2018.1

Diante da situação de cada um dos discentes, que se enquadra em motivos de desligamento do curso segundo o Regulamento do Programa em seus Art. 18, 28, Inciso II e Art. 30.

Art. 18. O discente deverá renovar a matrícula no Curso em cada período letivo, sob a pena de desligamento do Curso, salvo casos previstos em lei ou motivo de força maior, a critério do Colegiado do PPGEE.

Art. 28 - Será desligado do Programa o discente que:

- I - Não for aprovado no exame de qualificação de acordo com os termos estabelecidos no Art. 16 (artigo dezesseis) do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPB;
- II - Obtiver em qualquer período letivo o Coeficiente Médio Global - CMG inferior a "B".

E, ainda,

Art. 30. Será considerado abandono de Curso o discente que, em qualquer período letivo regular, não efetuar sua matrícula.

O Colegiado aprovou o desligamento das discentes Elaine Cristina Maranhão Gomes e Ivanilda Augustinho Ferreira.

No caso da discente, Elaine Cristina, foi realizado o cancelamento da bolsa, tendo ocorrido o pedido de substituição para o aluno Lucas Cardoso Dias, conforme lista de espera no Edital Interno de Concessão de Bolsas. A discente foi comunicada através de e-mail sobre sua situação, em 14 de agosto de 2018, bem com de seu iminente desligamento do curso e possível ressarcimento da bolsa, conforme as normas do Edital Interno de Bolsas. A discente enviou processo nº 23326.008932.2018-61, pedindo ao PPGEE o abono do ressarcimento das bolsas recebidas (meses março a julho), devido a precariedade de suas condições financeiras. O Colegiado sugeriu enviar o processo para a Direção Geral, para tomar as providências cabíveis.

Já o discente Augusto Félix Tavares da Silva, através do processo nº 23326.009027.2018-28, justificou suas ausências por meio de laudo médico (CID-10: F41.1/F41.0), que atesta que o discente possui Transtorno de Ansiedade Generalizada. O Colegiado acatou a solicitação, desde que o discente traga um novo laudo médico que indique que ele tem condições de continuar no curso.

Foram apresentados dois processos de solicitação de dilatação de prazo dos discentes Bruno Fernandes Gouveia (nº 23326.007521.2018-58) e Antônio Rodrigues

Xavier (nº 23326.007898.2018-15), pelo prazo de seis meses, tendo sido aprovados por unanimidade.

Analisou-se o processo da discente Deisy Formiga Mamedes de aproveitamento de sua experiência docente para o estágio docência, requisito obrigatório para a conclusão do curso. A solicitação foi aceita, por unanimidade.

Foi apresentado, ainda, dois processos de ajuda de custo para participação em eventos dos discentes: 1) Ana Emília M. F. da Costa (nº 23326.007866.2018-10), solicitando o valor de R\$ 748,33 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) para complementar a ajuda de custo da Copex, para participação no XXVI CBEB, que ocorrerá em Búzios – RJ, no período de 21 a 25 de outubro de 2018. A solicitação da discente foi aceita por unanimidade; 2) Francisco Eduardo Mendes da Silva (nº 23326.007939.2018-65), solicitando a ajuda de custo de R\$ 1.394,00 complementar à ajuda da COPEX, para participação no 23 CBMA, a realizar-se em Foz do Iguaçu, no período de 04 a 08 de novembro de 2018. O colegiado solicitou uma revisão no valor solicitado, tendo em vista que o discente não colocou a cotação referente a três hotéis diferentes, mas para o mesmo hotel. No site do evento constam vários hotéis de apoio com preços mais acessíveis.

A coordenadora solicitou uma avaliação acerca do retorno do professor Neilor César dos Santos às atividades do Programa, tanto com a oferta de disciplinas como na orientação e coorientação de discentes. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade.

Finalmente, a professora Silvana agradeceu a colaboração de todos durante o período de sua gestão e se despediu da coordenação para assumir nova função na Instituição e passando a gestão da coordenação para a professora Suzete Élide.

Nada mais havendo a discutir, a coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

João Pessoa, 29 de agosto de 2018.

Silvana Luciene do N. Cunha Costa
SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
(Presidente do Colegiado)

Alfredo Gomes Neto
ALFRÉDO GOMES NETO (membro do colegiado)

Cleumar da Silva Moreira
CLEUMAR DA SILVA MOREIRA (membro do colegiado)

Carlos Danilo K. Regis
CARLOS DANILO MIRANDA REGIS (membro do colegiado)

Jefferson Costa e Silva
JEFFERSON COSTA E SILVA (membro do colegiado)

Joabson Nogueira de Carvalho
JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO (membro do colegiado)

PAULO HENRIQUE DA FONSECA SILVA (membro do colegiado) AUSENTE
Justificado

Rossana Moreno Santa Cruz
ROSSANA MORENO SANTA CRUZ (membro do colegiado)

Suzete Elida N. Correia
SUZETE ELIDA N. CORREIA (membro do colegiado)

Marina de Oliveira Alencar
MARINA DEOLIVEIRA ALENCAR (representante discente)